



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551-B DE 2009**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESPÍRITO SANTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 101 de 16 de março de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator**